



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 7ª VFEF / RJ

Subseção

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DATA: 30/3/2026
MANDADO Nº 510018418100 PROCESSO Nº 5035914-94.2025.4.02.5101

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: MICAELA AUGUSTA ANGELITINO PIEDADE

Para pagamento da quantia de:

R\$ 62.252,79 (atualizado em 22/4/2025)

Dirigi-me ao seguinte endereço:

RUA ESCRAVA ISaura, 54, ANIL, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO / RJ

E, após as formalidades legais: PROCEdi A PENHORA DO IMOVel SUPRACITADO, COMPOSTO DE SALA, 3 QUARTOS, 4 BANHEIROS, COZINHA, QUINTAL COM PISCINA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

☒ sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depusitei-os em poder de:

Nome

MICAELA AUGUSTA A. PIEDADE

RG

020703334-1

CPF

054488187-73

Endereço

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

[Assinatura]

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Micaela Augusta Piedade

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), MICAELA AUGUSTA ANGELITINO PIEDADE

_____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

☒ recebeu a contrafé

☒ exarou o cliente

() recusou a contrafé

() recusou-se a exarar o cliente

RJ

30

de

março

de

2026

[Assinatura]

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Micaela Augusta Piedade

Ciente: Executado(a) / Representante